



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



PORTARIA Nº 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1655 de 28.11.2014 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **45/2014**

PROCESSO Nº: **23397.000698/2014-66**

CONTRATADA: **SENETRA ALIMENTOS EIRELI - ME**

OBJETO: Concessão de uso para fins comerciais no ramo de cantina/lanchonete, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência Nº 07/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2014

GESTOR TITULAR: Rogério Domingos de Siqueira
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1802892

GESTOR SUBSTITUTO: Ivone Zapotoszek
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2116580


FISCAL TITULAR: Luciana de Cássia Andrade Nakatani
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2116323

FISCAL SUBSTITUTO: Rodrigo Tavares Rimolo
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1875969

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração Adjunto
SIAPE 1082651